



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 057/2018**

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA  
MIRKA ÁVILA BORBA DE SOUZA**

Ver. EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 962/2011, alínea b, Inc. III, do art. 117,

CONCEDE, 08 (oito) dias, consecutivos de ausência ao serviço, à Servidora – Mirka Ávila Borba de Souza – Matrícula 35, em virtude do falecimento de sua mãe-, Ladi Araújo Ávila – Conforme registro de Óbito nº 09835001552018400010142000200745.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 20 DE JUNHO DE 2018.

Edinaldo Francisco Azevedo  
CPF: 961.349.170-87  
Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!"